

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tibagi, 27 de novembro de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – TIBAGIPREV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, tendo em vista o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios
CONTRATADO:	Supermercado Cristal de Tibagi Ltda
VALOR:	R\$ 2.062,46
CONTRATADO:	Mercado Futurama Ltda
VALOR:	R\$ 312,73
TOTAL DISPENSA:	R\$ 2.375,19
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência iniciar-se-á na data da publicação do extrato até 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tibagi, 27 de novembro de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 1º/12/2025, para o e-mail: licitacao.tibagi.pr@gmail.com

A Secretaria Municipal de Turismo no usode suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), solicita o envio de proposta de orçamento para fins de estimativa de preços e instrução do processo administrativo de contratação.

Objeto: Contratação da empresa especializada em iluminação, organização, montagem, ajustes e desmontagem de estrutura natalina para os espaços públicos do Município de Tibagi. O prazo de execução e permanência da estrutura será de 03 a 31 de dezembro de 2025, conforme cronograma do evento Natal de Tibagi.